



## **ATA da 305ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 14/09/2015**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quinta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/202.406/03 – Celles Cordeiro Alimentos Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para fabricação de leite em pó, soro de leite em pó e leite longa vida (UHT). Decisão: Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Rio Dois Rios (SUPRID). O Conselho Diretor determinou que a empresa deve implantar um cinturão verde no entorno da propriedade. **2. E-07/201.685/03 – Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN000734) para produção de energia elétrica a partir de usina termelétrica a gás natural, em ciclo combinado, com capacidade instalada de geração de 826,8 MW. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Outras Indústrias de Transformação (SEIT/GELIN/DILAM). A pedido do Diretor da DILAM,

os processos a seguir foram retirados de pauta: **3. E-07/002.7020/15 – Novartis Biociência S.A.** e **4. E-07/002.7674/15 – Bayer S.A..** 5. A pedido do Presidente, o processo **E-07/506.973/11 – Trim Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.** foi retirado de pauta. **6. E-07/002.5666/15 – Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS).** Requerimento: Licença de Instalação para dragagem de manutenção. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), em especial no que diz respeito às condicionantes relativas ao monitoramento e à avaliação da população de botos na área de dragagem e canal de acesso. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
ID 4464539-2

---

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA  
Vice-Presidente  
ID 4196281-8

---

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
ID 2145804-9

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas  
Protegidas  
ID 2046253-0

---

ELIANE PINTO BARBOSA  
Diretora de Gestão das Águas e do  
Território  
ID 3244728-0

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
ID 2148115-6

---

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI  
BRAGA  
Representante da Diretoria de Recuperação  
Ambiental  
ID 42742471